DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 2 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL CPG-IAG/001/2025 - PAE

EDITAL CPG-IAG 001/2025 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO (PAE) – ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA DO 2º SEMESTRE DE 2025

O Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo comunica que, nos termos da Portaria GR-3.588 de 10.05.2005 - alterada pelas Portarias GR-4391/2009 e GR-4601/2009 - estarão abertas de **22/04/2025 a 16/05/2025** as inscrições para a EESD - Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE - que será desenvolvida em disciplinas curriculares de graduação e disciplinas de pós-graduação no **2º semestre de 2025**. **Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrição estabelecido neste edital**.

Obs.: Apenas alunos do doutorado poderão se inscrever em disciplinas de pós-graduação.

Os alunos de doutorado que recebem bolsa CAPES devem realizar primeiramente o estágio em disciplina de graduação para atender à exigência da agência de fomento e somente após isto poderão se inscrever para realizar o estágio PAE em uma disciplina de pós-graduação.

Poderão inscrever-se, exclusivamente, alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado, e que tenham data limite para depósito de dissertação ou tese posterior a **30/11/2025.** A disciplina AGG5900 ou IAG5900 – Preparação Pedagógica ou equivalente em outra unidade da USP, deverá ser realizada **anteriormente** ao Estágio Supervisionado em Docência.

Para se inscrever, o aluno deve acessar o **Sistema Janus,** entrar com seu nome de usuário e senha, clicar em "PAE", "Inscrição", "**2º semestre de 2025**", "Adicionar/Alterar", preencher o formulário e clicar em "Salvar". O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do aluno.

O plano de trabalho deverá ser colocado pelo próprio aluno no momento da inscrição online, e também enviado, em formato .**pdf**, para o e-mail cpgiag@usp.br. O plano, elaborado pelo docente responsável pela disciplina, deverá conter as atividades sob responsabilidade do pós-graduando. É permitido ao estagiário, sob a supervisão do docente responsável, participar de seminários, experimentos de laboratório, estudos dirigidos e discussão de tópicos em pequenos grupos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios, **estando terminantemente vedado substituir o docente nas aulas teóricas, mesmo que esteja sob supervisão.**

Os candidatos que já receberam bolsa CAPES (Doutorado), mas atualmente recebem bolsa de outra agência de fomento, e que estejam participando pela primeira vez do estágio no **Doutorado, deverão informar essa condição pelo e-mail cpgiag@usp.br, dentro do período de inscrição.**

Após o aluno efetuar a inscrição, o orientador e supervisor serão informados por e-mail. Caso um deles não se manifeste ou desautorize, a inscrição será cancelada, ou seja, as inscrições serão aceitas somente com a aprovação de ambos, orientador e supervisor, no Sistema Janus. **Compete ao aluno entrar em contato direto com seu orientador e supervisor para que estes avalizem sua inscrição no sistema Janus**. O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avalizada pelo orientador e seu supervisor acessando sua inscrição no sistema Janus.

Os alunos inscritos que pertencem a Unidades ou Interunidades USP que não possuem o PAE instaurado não irão concorrer aos auxílios financeiros atribuídos a Unidade pela Comissão Central, mas sim a cota destinada à sua Unidade ou Interunidades de origem.

Os alunos que defenderem sua tese, antes ou durante o período do estágio, deverão comunicar seu supervisor e a Secretaria de Pós-Graduação da Unidade que se inscreveram, e esta providenciará o cancelamento de sua participação, uma vez que não é possível realizar atividades acadêmicas sem vínculo com a Universidade. O cancelamento deve ocorrer mesmo que posteriormente o aluno venha a ingressar novamente em um Programa de Pós-Graduação da USP.

O Serviço de Pós-Graduação poderá avalizar uma inscrição a pedido do docente, mediante solicitação por escrito.

O **período de avalização** das inscrições no sistema Janus, para orientadores e supervisores, é de **25/04/2025 a 17/05/2025.**

Obs.: A inscrição será cancelada no caso de pelo menos um deles (orientadores e supervisores) desautorizar a inscrição ou não se manifestar.

Os candidatos serão selecionados pela Comissão Coordenadora do PAE/IAG, obedecendo os seguintes **critérios**:

1. Distribuição proporcional das vagas entre os três programas do IAG, na seguinte **ordem rotativa: Geofísica, Meteorologia e Astronomia,**.

2. Candidatos que estão recebendo ou já receberam bolsa CAPES (Doutorado) que estejam participando pela primeira vez do estágio no Doutorado;

3. Disciplina com maior número de alunos (última turma oferecida);

4. Disciplina com maior índice de reprovação;

5. Disciplina Obrigatória; e ouvida a Comissão de Pós-Graduação do Instituto e, posteriormente, a Comissão Central do PAE.

Poderão ser aceitos estagiários voluntários (sem direito à remuneração).

O estágio terá duração de **5 meses**, no período de **01/07/2025 a 30/11/2025**.

O estagiário poderá receber auxílio financeiro mensal (dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP), cujo valor, na tabela de vencimentos da Universidade de São Paulo, corresponde a 50% da referência mais mérito de Assistente em Regime de Turno Parcial (RTP). O valor previsto da bolsa auxílio para o segundo semestre de 2025 é de R$960,39, (novecentos e sessenta reais e trinta e

nove centavos). Para o recebimento do auxílio, o aluno deve possuir conta corrente no Banco do Brasil e a frequência deve ser registrada mensalmente, conforme definido no termo de compromisso. O auxílio financeiro poderá ser concedido por até 4 semestres para cada aluno (somando Mestrado e Doutorado) e limitando-se a até 2 semestres no caso de Mestrado.

A classificação dos candidatos será divulgada por e-mail pela CPG até 26/05/2025.

O prazo para solicitação de recurso após a divulgação da classificação é de 2 dias úteis.

Os candidatos selecionados, bolsistas e voluntários, devem gerar **termo de compromisso** que deverá ser assinado e entregue, impreterivelmente, **até 30/06/2025 ou até o dia que antecede o início do estágio**. **Se não for entregue o termo de compromisso, o estágio será cancelado.**

A supervisão do projeto será realizada pelo docente responsável pela disciplina onde será realizado o estágio.

A coordenação dos estágios ficará a cargo da Comissão Coordenadora do PAE/IAG.

Para a avaliação, os estagiários deverão elaborar relatório detalhado anexando avaliação e relatório do supervisor. Os relatórios serão analisados, tanto pela Comissão Interna do PAE no IAG, quanto por um relator indicado pela Comissão Central do Programa. Relatórios considerados insatisfatórios serão devolvidos para serem refeitos. Caso isso não ocorra, o estudante perderá o direito ao certificado e não poderá participar de uma nova seleção. O relatório do estagiário e a ficha de avaliação do supervisor deverão ser entregues, no Serviço de Pós-Graduação do IAG, até um mês após o término do estágio.

A conclusão do Estágio com aproveitamento dará ao aluno direito de receber um certificado de participação no Programa, que estará disponível no sistema Janus após a aprovação do relatório de estágio pela Unidade e pela Comissão Central.

O aluno que participar do Estágio mais de uma vez terá direito a receber atestados que também estarão disponíveis no sistema Janus após aprovação dos relatórios de estágio pela Unidade e pela Comissão Central.

Outras informações poderão ser obtidas no Serviço de Pós-Graduação do IAG.